

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 73 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova a criação de cursos e vagas de Formação Continuada no IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião ordinária do dia 08 de dezembro de 2016, o Presidente do CEPE resolve aprovar a criação dos seguintes cursos e vagas:

Nº	Câmpus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
		Nível	Modalidade	Status	Curso				
1.	Todos os Câmpus	Formação Continuada	EaD	Criação	Educação a Distância: orientações gerais	20h	Máximo 50 alunos por turma	Conforme demanda	Conforme demanda
2.	Chapecó	Formação Continuada	Presencial	Criação	Hidráulica e Pneumática Básica	80h	25	50	Conforme demanda
3.	Araranguá	Formação Continuada	Presencial	Criação	Tecnologia Assistiva com ênfase na educação	40h	40	80	Conforme demanda
4.	Xanxerê	Formação Continuada	Presencial	Criação	Empreendendo na minha pequena e grande empresa	40h	40	40	Conforme demanda
5.	Garopaba	Formação Continuada	Presencial	Criação	Introdução ao Desenvolvimento <i>Front-end</i> de sites e sistemas Web	60h	20	20	Conforme demanda
6.	Caçador	Formação continuada	Presencial	Criação	Projeto Auxiliado por Computador- Autodesk Inventor Básico	120h	30	30	Noturno
7.	Caçador	Formação continuada	Presencial	Criação	Projeto Auxiliado por Computador- Autodesk Inventor Avançado	120h	30	30	Noturno

Florianópolis, 22 de dezembro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC